



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECRETO LEGISLATIVO N° 157/21

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DE ILHA COMPRIDA A SENHORA ADRIANE PIMENTEL PREVIATI DALKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 26^a Sessão Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021, de autoria do Vereador Oeder Kuznier de Ramos, e ela baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã de Ilha Comprida, à Senhora Adriane Pimentel Previatti Dalke.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 29 DE SETEMBRO DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara